

Ofício Circular nº. 199/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 22 de julho de 2019.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

A Secretaria de Educação, através da Gerência Geral de Pessoas e Divisão de Pessoal, divulga as orientações da lotação dos professores substitutos para o início do 2º semestre do ano Letivo de 2019 nas Unidades Educacionais.

Os professores substitutos que terminaram o 1º semestre do ano Letivo (dia 05.07.2019) nas situações de: Licença para curso, Tribunal de Júri, Substituição Temporária, Substituição por Readaptação, Projeto Leitura e Escrita, Projeto Brinqueducar, Travessia, Programa Correção de Fluxo (se liga/acelera), Substituição (Afastamento para Sindicato), permanecerão nas mesmas Unidades Educacionais a partir do dia 22/07/2019 (anexo 1).

Os encaminhamentos para essa nova lotação serão enviados para o email das referidas Unidades Educacionais nos dias 22, 23 e 24 de julho. Os mesmos, após assinado, datado e carimbado pela gestão, deverão ser reenviados em até 48h para confirmação do início do exercício do professor substituto.

Os professores substitutos que concluíram o 1º semestre do ano letivo nas demais situações, a saber: Licença para Tratamento de saúde, gozo oportuno de férias, Licença Prêmio, Licença Maternidade, Apoio à Regência, deverão comparecer ao CAP – Centro Administrativo Pedagógico nos dias 22 e 23 de julho, respeitando o horário e a regional da última Unidade Educacional que esteve em exercício até 05/07/2019 (anexo 1).

DIA 22/07* – REGIONAL 1 e 3

*Os que não compareceram no dia de hoje (22), no turno da manhã, comparecer no dia 23.07, manhã.

DIA 23/07 – REGIONAL 2 e 4

OBS: Os Professores Substitutos com data de comparecimento ao CAP dia 23.07 deverão dar seu expediente de trabalho no dia 22.07 na unidade educacional que esteve no recesso.

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA

Gerente Geral de Gestão de Pessoas Secretaria de Educação